

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Taquaritinga, 8 de março de 2022.

Ofício nº. 34/2022

Assunto: Ref. Ofício nº. 50/2022- Requerimento nº. 17/2022

CÓPIA
S.M.E.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cumprimentos, vimos, respeitosamente, por meio deste, em resposta ao Ofício supramencionado, prestar as informações requeridas, conforme segue.

Passamos a responder, abaixo:

- 1- O eventual déficit de funcionários nas Escolas de Educação Infantil de tempo integral (creches) não impacta diretamente no número de vagas ofertado, visto que este é limitado pelas condições físicas da unidade.
- 2- Para que se aumente a oferta de vagas nas Escolas de Educação Infantil de tempo integral é necessária a ampliação dos prédios existentes, caso possível, e a construção de novas unidades.
- 3- O controle de documentação de ocupação já é realizado pelas Unidades Escolares e pela Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Termo de Acordo de Conduta, firmado juntamente ao Ministério Público Estadual em 2014.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Neide Ramos Salvagni
Secretária Municipal de Educação

EXMO. SR.
MARCOS APARECIDO LOURENÇANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
RECEBI
TAQUARITINGA, 08/03/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 050/2022

Ref.: Requerimento nº 017/2022

Ilustríssima Senhora **Secretária**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo Vereador **EDER MINEIRO, subscrito pelos demais Vereadores**, para que encaminhe a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações a respeito da falta de vagas nas creches da rede municipal de ensino:

1. O déficit de vaga nas creches é devido a falta de profissionais?
2. As creches carecem de estrutura física?
3. Há algum controle de documentação de ocupação da mãe para autorizar a matrícula do filho?

Este vereador solicita que as creches possam fazer o controle requerendo à mãe carteira de trabalho ou comprovante de ocupação.

Certos de que este pedido receberá especial atenção de Vossa Excelência, na oportunidade apresentamos os mais altos protestos de estima, consideração e respeito.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 21 de fevereiro de 2022.

Cordiais Saudações,

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

CAMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA:49165202000182

Assinado de forma digital por CAMARA
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182
Dados: 2022.02.25 12:10:19 -03'00'

Ilma. Senhora
Neide Ramos Salvagni,
Secretária Municipal de Educação
Taquaritinga – SP.

